

Locatário 07801594 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE
 R: Joao Donato n.32/Predio - Ipase
 69900345 Rio Branco - AC - Brasil
 CNPJ: 14794749000162



AGÊNCIA AEROPORTO - CRUZEIRO DO SUL
 Verde Service Ltda
 Estrada do Aeroporto, 8301 - São Cristóvão
 69800000 - Cruzeiro do Sul - AC
 CNPJ: 14344311000425
 Telefone +55 68 3311 1989
 Assistência a Clientes: 0800 979 2020

Usuário 07813754 - HALINE DE SOUZA ANDRADE

Reserva 10643843 **A Faturar**

N. Sinistro		Co-Participação	
Tarifa 000501 - Diária Km Livre			2.000,00
Veículo AYQ1633 Ford Fiesta Sedan 1.6		Co-Participação Terceiros	1.000,00
Grupo Utilizado F - Intermediario			
Grupo Cobrado F - Intermediario			
Saída 02/05/2016 01:02 AEROPORTO - CRUZEIRO DO SUL	21037 Km	tanque 8/8	GASOLINA/ETANOL
Retorno 06/05/2016 23:51 AEROPORTO - CRUZEIRO DO SUL	21556 Km	tanque 8/8	
Qtd. Utilizada 4 diárias 22 horas 49 minutos	519 Km		

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Aluguel de Carros			
Diária	218,90	5	1.094,50
Hora Extra	43,78	0	0,00
Proteções Localiza			
Proteção Diária do Carro	28,00	5	140,00
Proteção Diária Ampliada	10,00	5	50,00
Despesas Diversas			
Lavagem do carro - simples			20,00
Desc Especial (25,00%)			- 273,63
Taxa 12%			123,70
Total Geral			1.154,57
Saldo Devido			1.154,57
Valor a Faturar			1.154,57

OBS Telemartikng/Ciente de lavagem e combustível

CAU/AC
 Processo Nº 004 / 2016
 Página: 024 Nº Matr.: 03

Anni da Silva Santiago
 Secretária Geral - CAU/AC

Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas.

- CLÁUSULA 1a.:** O LOCATÁRIO declara que recebe o carro alugado em perfeitas condições de conservação e funcionamento.
- CLÁUSULA 2a.:** O LOCATÁRIO declara que anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros, registradas sob o número 1150156 junto ao cartório de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG, tendo recebido cópia integral do documento.
- CLÁUSULA 3a.:** O LOCATÁRIO se obriga a conferir os valores da locação no ato da devolução do carro, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.
- CLÁUSULA 4a.:** O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas na condução do carro alugado, bem como assume a pontuação decorrente destas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN, e da clausula 6.4 das Condições Gerais do contrato de Aluguel de Carros e Seguro.
- CLÁUSULA 5a.:** O LOCATÁRIO constitui a LOCADORA como sua procuradora para assinar o termo de apresentação de condutor/infrator das multas de trânsito que envolva o carro alugado durante a vigência deste contrato, incluindo todos os períodos de prorrogação, até a devolução efetiva do veículo, nos termos do art. 257, inciso VI e VII do Código de Trânsito Brasileiro, e da cláusula 6.4 das condições gerais do contrato de aluguel de carros.
- CLÁUSULA 6a.:** O LOCATÁRIO aceita e declara ter conhecimento que o carro alugado poderá possuir dispositivo de rastreamento, para permitir sua localização via sinais GSM, GPRS e GPS, onde houver rede ativa e em funcionamento desses sinais, estando autorizado o seu rastreo em caso de roubo, furto, apropriação indébita e outras hipóteses de uso para fins não autorizados pelas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros.



Verde Service Ltda
AGÊNCIA AEROPORTO - CRUZEIRO DO SUL
ESTRADA DO AEROPORTO, 8301 - SÃO CRISTOVÃO
69800000 - CRUZEIRO DO SUL - AC
CNPJ - 14.344.311/0004-25

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020 - FAX (31) 3247-7680
RESERVAS 24 HORAS
www.localiza.com
0800 979 2000

FATURA / DUPLICATA

Nº: AACZS - 777

CLIENTE CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE
ENDEREÇO R JOAO DONATO, 32 PREDIO - IPASE
CEP/CID/UF 69900345 - RIO BRANCO - AC
CNPJ 14.794.749/0001-62

CÓDIGO 07801594
INSC. ESTADUAL ISENTO

DATA DE EMISSÃO 07/05/2016

DESCRIÇÃO

VALOR

ALUGUEL CONFORME CONTRATO AACZS0005120001

R\$ 1.154,57

CAU/AC

Processo Nº 009 / 2016

Página: 025 Nº Matr.: 003

Arnoldo da Silva Santiago
Secretária Geral - CAU/AC

VENCIMENTO

22/05/2016

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A PRAZO

VALOR TOTAL

R\$ 1.154,57

Não contribuinte de ISS s/ locação cfe. LC n.116/03.

OBSERVAÇÕES



Sacador:

Aceite: